

Alterado pelo Decreto nº. 15.131/12
Alterado pelo Decreto nº. 15.310/13
ALTERADO PELO DECRETO 15.580/2013
ALTERADO PELO DECRETO 15.832/2014.

DECRETO Nº. 14.862/12
DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando os termos da Lei nº 4.220, de 08 de julho de 1992, com suas alterações, principalmente aquelas introduzidas pela Lei nº 5.790, de 22 de dezembro de 2000, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 139948/11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, para o biênio 2012/2013:

I - representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos:

Titular: Florivaldo Rocha;
Suplente: Vera Lúcia Gualtieri Machado;

II - representante da Associação dos Servidores Municipais - ASSEM:

Titular: Edmundo de Paula;
Suplente: Manoel Gomes dos Santos;

III - representante da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas Municipais - AFAPEM:

Titular: José Ailton Gouvea;
Suplente: Romualdo Pereira de Castro;

IV - representante da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São José dos Campos - CRESSEM:

Titular: Edmilson Bernardino Pereira;
Suplente: Carlos Henrique Rodrigues de Faria;

Campos:

V - representantes da Prefeitura Municipal de São José dos

Titulares: Maria Rita Avellar Lopes;
Paulo Fernando Costa Mendes;
Ivanaldo Moreira;
Sidney Ribeiro de Paulo;

Suplentes: Diogo Fontes dos Reis Costa Pires de Campos;
Luciana Kajiura Pereira;
Luciane Aparecida de Siqueira;
Rosélia Rigotti Honório da Silva;

Campos:

VI - representantes da Câmara Municipal de São José dos

Titulares: Marcelo Nagaoka;
Miriam Braz Pires de Oliveira;
Eder Vanderson Felício;

Suplentes: Regina Célia Luz;
Marlene Miranda Rosa;
Márcio Alexandre Alves Machado da Silva;

VII - representantes dos Aposentados:
Titulares: Maria América de Almeida Teixeira;
Rita de Sales Cardoso;

Suplentes: Daniel Claudino da Silva;
Luiz Iwasaki.

Art. 2º. Fica o Sr. Paulo Fernando Costa Mendes indicado para a Presidência do Conselho Administrativo.

Art. 3º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM:

Titulares: Nizete da Penha Dias Simões;
Celso Antônio Souza;
Ilza Maria do Nascimento Emboava;

Suplentes: Vilma Vanderley da Silva Bueno;
Linoel Moreno Sanches;
Josete da Silva Lessa.

Parágrafo único. Fica a Sra. Nizete da Penha Dias Simões indicada para a Presidência do Conselho Fiscal.

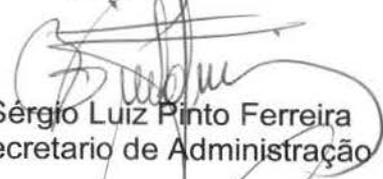
Art. 4º. As funções dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não serão remuneradas, porém considerados como relevantes serviços prestados ao Município, devendo ser desempenhadas em horário compatível com o expediente normal de trabalho de seus membros.

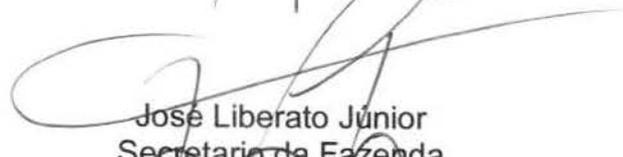
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de janeiro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretario de Administração


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa